



### Na Mídia

03/04/2025 | [Telesíntese](#)

## Anatel rejeita pedido da ABTA, mas acena com revisão regulatória para a TV Paga

Conselho Diretor recusa suspensão de normas, mas determina estudo sobre desoneração da TV por assinatura frente a plataformas OTT

Rafael Bucco

15:27

**ITEM 13 - PROCESSO 53500.109649/2023-15**

MÍDIADE: 1 A 4, 6 A 11, 14 A 17, 20 A 23 E 25 A 30 ITENS RETIRADOS DE PAUTA:

O Conselho Diretor da Anatel indeferiu o pedido da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA) para anular ou suspender cautelarmente dispositivos de regulamentos aplicáveis ao Serviço de Acesso Condicionado (SEAC, a TV paga).

Apesar da negativa, o Conselho Diretor decidiu emitir um “alerta regulatório” e determinou à Superintendência de Planejamento e Regulação que avalie, em projeto específico, os custos e impactos das obrigações regulatórias sobre a TV paga frente às plataformas de streaming.

O pedido da ABTA, apresentado em 2023, questionava normas como o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (RGC), o Regulamento de Qualidade, o de Conselhos de Usuários e regras do Serviço de Acesso Condicionado. Segundo a associação, tais normas criam uma assimetria regulatória desfavorável às operadoras de TV por assinatura, que competem com plataformas OTT não submetidas às mesmas exigências.

**Na sustentação oral, o advogado Tomás Schoeller Paiva, do escritório Demarest, afirmou que a carga regulatória torna o modelo de TV paga inviável e desequilibra o mercado. Para ele, “mesmo sem os direitos assegurados pelo RGC, o consumidor continua migrando para o streaming”, defendendo a suspensão imediata de parte das normas que regem a TV paga tradicional.**

Já o relator do processo, conselheiro Alexandre Freire, reconheceu a transformação do mercado, mas rejeitou a alegação de que as obrigações regulatórias sejam, por si, causadoras da crise do SEAC. “O processo contínuo de redução dos acessos de SEAC é indiscutivelmente produto das elevadas taxas de inovação tecnológica”, afirmou. Freire defendeu que mudanças no regime regulatório devem ser feitas com base em estudos, dados consolidados e participação social.

Mesmo indeferindo o pleito, o relator do processo propôs a inclusão de um projeto específico na agenda regulatória da Anatel para reavaliar as obrigações que incidem sobre a TV Paga. A proposta foi aprovada por unanimidade, com elogios dos demais conselheiros à cautela e profundidade do voto.

A iniciativa se soma a outras decisões da agência que já reconhecem a convergência entre TV paga e OTTs, como a reclassificação do porte da Sky, aprovada em 2024.